



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024
Docente: Bruno Rodrigues Reis
Unidade: ESTES UFU
Regime de trabalho: 40 horas

Semestre: 1

Carga horária semanal: 0 h 0 min

<i>Calendário após greve e suspensão</i>
Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024
Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024
Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 20/12/2024

A carga horária informada está abaixo do valor correto

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total

12 de setembro de 2024

Página 1 de 5

Atividades de Pesquisa

0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024
Docente: Bruno Rodrigues Reis
Unidade: ESTES UFU
Regime de trabalho: 40 horas

Semestre: 1

Carga horária semanal: 0 h 0 min

<i>Calendário após greve e suspensão</i>
Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024
Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024
Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 20/12/2024

A carga horária informada está abaixo do
valor correto

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

12 de setembro de 2024

Página 2 de 5

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024
Docente: Bruno Rodrigues Reis
Unidade: ESTES UFU
Regime de trabalho: 40 horas

Semestre: 1

Carga horária semanal: 0 h 0 min

Calendário após greve e suspensão
Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024
Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024
Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 20/12/2024

A carga horária informada está abaixo do valor correto

12 de setembro de 2024

Página 3 de 5

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Tratar de Interesses Particulares	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

12 de setembro de 2024

Página 4 de 5

Observações

0



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024
Docente: **Bruno Rodrigues Reis**
Unidade: **ESTES UFU**
Regime de trabalho: **40 horas**

Semestre: 1

<i>Calendário após greve e suspensão</i>
Período Letivo 2024/1 Graduação: 20/05/2024 a 23/11/2024
Período Letivo 2024/2 Pós-Graduação: 12/08/2024 a 13/12/2024
Período Letivo 2024/2 ESEBA: 05/08/2024 a 20/12/2024

Carga horária semanal: 0 h 0 min

**A carga horária informada está abaixo do
valor correto**

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º - Tomar-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

ANTÔNIO CARLOS SANSEVERO MARTINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 6.642, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991, pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007 e Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, CONSIDERANDO a PORTARIA GR Nº 6550/2023, e CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2023/BCo (1290412), resolve:

Art. 1º - Designar a servidora IZABEL DA MOTA FRANCO, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Coleções Especiais e Obras Raras (ColEsp/Bco), com atribuição de Função Gratificada nível 4 (FG-4).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 12/12/2023, revogando-se a Portaria 6590/2023.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 928, de 05 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

Nº 1.918 - RODRIGO BEZERRA DE MENEZES REIFF, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina/CCBS desta IFES, no período de 15/01/2024 a 21/01/2024, para atender à convocação como médico da Seleção Brasileira de Handebol, para participar do Campeonato SulCentro Americano, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23112.043487/2023-58).

Nº 1.920 - CASSIANO BRAGAGNOLO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Economia-So/CCGT desta IFES, no período de 04/03/2024 a 28/11/2024, para realizar Pós-Doutorado na Kansas State University, em Manhattan, Estados Unidos, com ônus FAPESP (Processo nº 23112.042241/2023-69).

Nº 1.921 - MARIA CARLA CORROCHANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Educação-So/CCHB desta IFES, no período de 26/08/2024 a 31/10/2024, para realizar Pós-Doutorado no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com ônus FAPESP (Processo nº 23112.040766/2023-60).

Nº 1.922 - CARLOS FÉLIX PIOVEZANI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras/CECH desta IFES, no período de 22/01/2024 a 02/02/2024, para participar e proferir palestra no "Colóquio da Association d'Analyse du discours d'Amérique Latine" e realizar missão de pesquisa na Université de Paris III, em Paris, França, com ônus CNPq (Processo nº 23112.042276/2023-06).

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 163, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria GR nº 854/2014, de 17/08/2012 e pela Portaria GR nº 5978/2022, de 30/11/2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.033928/2023-11, CONSIDERANDO o Despacho nº 180/2023/Dec-So/CCGT de 30/11/2023 (1286534); CONSIDERANDO o Despacho nº 286/2023/CCGT, de 13/12/2023 (1304532); resolve:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. Alexandre Lopes Gomes para exercer as funções de Chefe do Departamento de Economia, do Campus Sorocaba da UFSCar, atribuindo FG-2, a partir desta data, pelo período de dois anos.

Art. 2º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria CCGT Nº 153/2023, de 23/10/2023, que designava o Prof. Dr. Alexandre Lopes Gomes para a função acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

MONICA FABIANA BENTO MOREIRA THIERSCHE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA GAB/UFT Nº 1.655, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora VICTORIA HIDALGO PEDRONI até 24/02/2024, como professora substituta, lotada na Coordenação do Curso de Letras: Libras do Campus de Porto Nacional, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.004363/2022-03).

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA GAB/UFT Nº 1.656, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato do senhor MURILO MESQUITA MELO E SILVA até 03/05/2024, como professor substituto, lotado na Coordenação do Curso de Relações Internacionais do Campus de Porto Nacional, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.008253/2022-11).

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA GAB/UFT Nº 1.657, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora CINTYA DE ABREU VIEIRA até 30/06/2024, como professora substituta, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do Campus de Porto Nacional, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.005443/2023-59).

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 1.074, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.921759/2023-41, resolve:

1. conceder aposentadoria voluntária, com tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSÉ NILSON LOPES VIEIRA, matrículas 7196-X/UFV e 0431440-1/Siape, ocupante da vaga nº 339504 do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º, I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019;

2. declarar extinto o referido cargo.

REJANE NASCENTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UNIRIO Nº 985, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, de acordo com o Ofício nº 21/2023/DET-CLA, e com o Ofício SCRP nº 458/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSYANE TROTTA, matrícula SIAPE nº 21***17, CPF nº ***.697.***-00, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Associada, nível 04, da Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Direção Teatral, do Centro de Letras e Artes.

Art. 2º Designar MOACIR EDUARDO CHAVES, SIAPE nº 23***78, CPF nº ***.892.***-91, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 03, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Direção Teatral, do Centro de Letras e Artes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.

JOSÉ DA COSTA FILHO

PORTARIA UNIRIO Nº 986, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, de acordo com o Ofício nº 069/2023/Direção BC/UNIRIO, e com o Ofício SCRP nº 457/2023, resolve:

Art. 1º Designar LUIS GUSTAVO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 11***36, CPF nº ***.515.***-07, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, padrão E-406, para substituir o Titular da Direção da Biblioteca Central (CD-4), em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ DA COSTA FILHO

PORTARIA UNIRIO Nº 987, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, de acordo com o Ofício 079/2023/GD-CCBS-UNIRIO, e com o Ofício SCRP nº 453/2023, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JOSE DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 39**15, CPF nº ***.383.***-20, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Associado, nível 02, para substituir o Titular do Departamento de Homeopatia e Terapia Complementar, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHO GABIR/UFU DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Vinícius Lourenço Garcia de Brito, Professor do Magistério Superior, no período de 26/01/2024 a 15/02/2024, trânsito incluso, para participar de missão de trabalho relacionada ao projeto "Pollen wars: Grãos de pólen competem nos corpos dos polinizadores?" [CNPq process350145/2022-9], na Stellenbosch University, em Stellenbosch, África do Sul, com ônus limitado. Processo: 23117.084144/2023-01.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, tendo em vista os autos do processo 23117.087631/2023-18; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 11 de dezembro de 2023 por motivo de exoneração a pedido, o cargo de Técnico de Laboratório-Área, ocupado pelo(a) servidor(a) Gabriel Sena Alves, matrícula SIAPE n.º 1232521, código de vaga 869084, do quadro permanente desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 33, inciso I e no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7.322, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, do Ministério da Economia; a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, do Ministério da Educação; e a documentação constante do processo nº 23117.064947/2020-99; resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Bruno Rodrigues Reis, Matrícula SIAPE nº 2155702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

